Teresina - Quarta-feira, 25 de março de 2009 • Nº 55



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C PL

ABERTURAEJULGAMENTOS DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO – CONVITE-SETRENº 001-2009 - REFORMAS EMPRÉDIOS DO SINE-PI.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e nove (11:30 h, do 23.03.2009), na sala da Comissão Permanente de Licitação –CPL, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, a Comissão de Licitação, presidida pela Srª Eliane Ferreira Fortes, e demais membros abaixo assinados reuniram-se com o objetivo de abrir, analisar e julgar as propostas recebidas pelos licitantes convidados e interessados em participar da licitação de reforma nos imóveis de funcionamento dos Postos de Atendimento do SINE-PI, localizados nas cidades de Teresina, Parnaíba, Paulistana, Barras, Uruçuí e Campo Maior, conforme especificações de necessidades constantes nos anexos (I – VII), do Convite, reformas essas que deverão ficar prontas no prazo de 30 (trinta dias) da assinatura do Contrato pelo vencedor do certame, considerando o menor preço global apresentado em cada Planilha, pelo proponente vencedor.

Aberta a sessão de avaliação e julgamento, a presidente da Comissão iniciou seus trabalhos com a apreciação e julgamento do Pedido de Impugnação feito pela manifestante **Hidroterra Construtora Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (M.F.) N° 10.464.727/0001-88, com sede à Av. Dom Pedro I, 887 – Sala 101 – Centro, João Pessoa – Paraíba, através de sua representante , com mandato procuratório constante do Processo anexo, sendo porém indeferido o pedido, por entender intempestivo, conforme dispõe o art. 41, § 2°, da Lei Licitatória, não apreciando portanto o mérito, e ainda por não ter a requerente se cadastrado e convidada, o que contraria a disposição legal.

Em seguida, em obediência ao Art. 43 da citada lei, a Presidente passou a relacionar, examinar e abrir os envelopes dos participantes convidados na ordem do dispositivo, constatando os seguintes participantes:

- 1º CARLOS E SILVA LTDA Desqualificada na documentação, Certidão do CREA vencida;
- **2° ROBERT E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA** R\$ 55.622,49 (cinqüenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos)
- 3° CONSTRUGOMES LTDA R\$ 63.979,50 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)

Abertas e analisadas todas as propostas, foi declarada vencedora pela Comissão, a **ROBERT E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA;** proposta com menor preço e mais vantajosa para administração pública, ficando as demais por ordem de classificação na seguinte ordem:

2° CONSTRUGOMES LTDA 3° CARLOS E SILVA LTDA

Propostas estas consideradas válidas nos termos da lei, ficando, contudo, este resultado à disposição dos interessados no Quadro de Avisos e na Comissão Julgadora, que mandará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado – DOE, e lançar no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI, conforme dispõe o Art. 61, § único, bem como o Contrato com a vencedora do certame.

Não havendo mais nada a discutir na Sessão, a Presidente da Comissão deu por encerrado o julgamento das propostas com a indicação do vencedor mencionado e desta Ata, que será por ela assinada e pelos demais membros da Comissão e presentes.

Teresina(PI), 23 de março de 2009

Eliane Ferreira Fortes – Presidente

OF. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL Ref. CONCORRÊNCIA Nº 04/2008 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada foi Revogada Parcialmente especificamente para os Lote III,VI,VII e VIII com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, tudo conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n°16.811/08, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto dos lotes I e IV à empresa OTL Obras Ltda, em virtude da recusa da primeira colocada. Os lotes II e V já se encontram devidamente contratados. Publique-se.

Teresina (PI), de 23 de março de 2009.

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 192

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – N°. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, referente a Construção do Apoio Turístico e Urbanização do Porto do Tatus, no município de Ilha Grande –PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 18 de março de 2009.

DALTONMELOMACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 316



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a execução do projeto de melhoria da implantação da pavimentação asfáltica em tratamento superficial simples (TSS) da rodovia PI – 363, trecho: David Caldas – Entroncamento com PI-112, com extensão de 11,968 Km.. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de Março de 2009

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 278

AVISODE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI),para a execução do projeto de implantação da pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Simples (TSS) da rodovia PI-221, trecho: Alto Longá – Novo Santo Antônio, com 33,000 Km de extensão. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de Março de 2009

Visto:

Luciano José Linard Paes Landim Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 279